



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADORA GRACIELE BRITO

INDICAÇÃO Nº 353/2025

**INDICO AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE
CRECHES COM FUNCIONAMENTO
NOTURNO NO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS, COM O OBJETIVO
DE ATENDER MÃES QUE
TRABALHAM EM REGIME DE
TURNOS EM EMPRESAS COMO A
VALE E OUTRAS QUE ATUAM EM
SISTEMA DE ESCALAS
DIFERENCIADAS.**

AUTORA: GRACIELE BRITO.

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, com cópia para a secretaria de educação SEMED.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras
Desta Honrosa Casa,



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADORA GRACIELE BRITO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma importante demanda social que atinge diretamente mães que exercem atividades laborais em horários não convencionais, como aquelas que trabalham em empresas que adotam o sistema de turnos, a exemplo da mineradora Vale e outras que operam com escalas de revezamento.

Segundo o Censo Demográfico de 2022, Parauapebas possui aproximadamente **19 mil crianças com idade entre 0 e 3 anos, o que representa cerca de 7% da população total do município**. Por sua vez, dados do **Censo Escolar 2024**, disponibilizados pelo Ministério da Educação, indicam que o número total de matrículas na **Educação Infantil em Parauapebas** é de **12.681**, sendo:

- **3.610 matrículas em creche** (crianças de 0 a 3 anos);
- **9.071 matrículas em pré-escola** (crianças de 4 e 5 anos).

Observa-se, portanto, que há uma significativa defasagem entre a quantidade de crianças de 0 a 3 anos e o número de vagas disponíveis em creches, realidade que se agrava ainda mais quando se considera a inexistência de creches com funcionamento em horário noturno.



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADORA GRACIELE BRITO

Essas mães, muitas vezes chefes de família, enfrentam grandes dificuldades para conciliar a rotina de trabalho com o cuidado de seus filhos, especialmente no turno da noite, período em que a rede de ensino e as creches tradicionais não funcionam. Essa realidade acaba por limitar o acesso dessas mulheres ao mercado de trabalho, gerando impacto direto na renda familiar e na autonomia econômica feminina.

Ademais, trata-se de uma política pública com caráter humanitário e estratégico, que promove a equidade de gênero, o desenvolvimento da primeira infância e o fortalecimento das famílias da nossa cidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação, e com a sensibilidade do Executivo Municipal para sua efetivação.

Parauapebas, 30 de maio de 2025

GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA
Vereadora (União)

Av. F. QD. 33, Lote Especial - Beira Rio - II – CEP : 68.515-000,
PARAUAPEBAS - PA
FONES: (94) 3346-3913 – FAX: (94) 3346-3914